

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2024

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições; e
CONSIDERANDO a Resolução CNJ no 395/2021, que Instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 291/2023, que dispõe sobre a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n.º [0000152-22.2024.6.23.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TREnovar) os seguintes membros:

Integrante	Ocupação	Origem
Cícero Renato Pereira Albuquerque	Laboratorista	Juiz 2º Grau
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	Laboratorista	Juíza Auxiliar da Presidência
Pryscilla Rocha da Silva	Laboratorista e Chefe	Núcleo de Gestão de Dados e Inovação
Leíse Valéria Novo dos Santos	Gerente de Projetos	Assessoria de Planejamento
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	Laboratorista	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Inaiara Milagres Carneiro de Sá	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Paula Joaquim Macedo	Laboratorista	Escola Judiciária
Ulisses de Melo Amorim	Laboratorista	Diretoria-Geral
Maria Auxiliadora Simas Novo	Laboratorista	Diretoria-Geral
Juliana Machado	Laboratorista	Presidência
Jonilton Alves de Oliveira	Laboratorista	Secretaria de Administração
Nelson Amaro Júnior	Laboratorista	Secretaria de Administração
Aerton Batista de Araújo	Laboratorista	Assessoria de Comunicação
Aline Cardoso Dantas	Laboratorista	Secretaria de Gestão de Pessoas
Iara Loureto Calheiros	Laboratorista	Zona Eleitoral

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora Tânia Brandão Vasconcelos

Presidente em exercício

(assinado eletronicamente)

DIVERSOS

DIVERSOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601177-33.2022.6.23.0000